



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2015 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Ao sétimo dia do mês de dezembro de 2015, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA e MARCIANE RECH ZAGONEL, nomeados pelo(a) Decreto nº 2438/2015, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 57/2015, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO (BLOCO E ENVELOPES) PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PA 24 HORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
GRAFICA GUARAMIRIM LTDA	GILMAR SENDERSKI
GABRIEL LUCAS RICHARTZ - EPP	GABRIEL LUCAS RICHARTZ

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Todas as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedora, portanto, a empresa citada abaixo:

Empresas Ganadoras	Itens	Valor Total
GABRIEL LUCAS RICHARTZ - EPP	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15	R\$ 5.900,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa supracitada vencedora deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a empresa vencedora deverá cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 7 de dezembro de 2015.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeiro

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
Membro

MARCIANE RECH ZAGONEL
Membro

GRAFICA GUARAMIRIM LTDA
GILMAR SENDERSKI

GABRIEL LUCAS RICHARTZ - EPP
GABRIEL LUCAS RICHARTZ